



LIDO
Em 14/11/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º ID 13982 /2013
(Do Deputado PATRÍCIO, PT)

*Solicita ao Senhor Diretor Geral
do Departamento de Trânsito do
Distrito Federal – DETRAN-DF a
construção de quebra-molas na QNO
19 de Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro por meio desta Indicação, solicitar ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF a reconstrução de quebra-molas na QNO 19 de Ceilândia, nos seguintes endereços: Conjunto 57, casa 5; Conjunto 51, casa 2; Conjunto 33, casa 2 e em frente a padaria daquele local.

JUSTIFICAÇÃO

Os quebra-molas acima mencionados já existiam anteriormente, mas foram destruídos pelas chuvas e outros eventos. Assim, o tráfego de veículos naqueles locais apresenta altas velocidades, com risco para moradores da QNO, especialmente as crianças. A reivindicação é justa e visa a segurança dos moradores daquela comunidade, razão porque a apoiamos.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de novembro de 2013

Deputado Patrício - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 13982/2013
Folha nº 02-ep